DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 361 | Página 1 de 8 | Quinta-feira, 02 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal, GLENDA CRISTINE ABUD FRANCO MONTEIRO, portadora do RG nº 12.683.446 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO II, desde 14 de dezembro de 2011, no período de 20 de março de 2019 a 20 de março de 2021, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 20 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 087, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR A PEDIDO, a servidora pública municipal CIRENE BURANELLI BARBOSA, portadora do RG nº 17.976.667-3 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS, desde 19 de agosto de 2009, no período de 22 de março de 2019 a 22 de março de 2021, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, desde 11 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal VANESSA GOMES DA SILVA, portadora do RG nº 42.443.209-2 SSP/SP, titular do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), para a função gratificada de CUIDADOR ESCOLAR, do Departamento de Educação Básica, Tempo Integral e Profissionalizante, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 090, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, TAILA TEIXEIRA DE LIMA, portadora do RG nº 49.984.637-0 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 55º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 091, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, ANA LAURA DA SILVA MINI, portadora do RG nº 57.762.784-3 SSP/SP, para o cargo de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 57º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença saúde da docente efetiva do cargo de PEB I – Educação Infantil: Carina Vicentini de Moura Lima;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

virtude da necessidade de continuação do serviço prestado na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 26 de abril de 2019, a SRA. FABIANA LUCHESI OSÓRIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 27.832.596-8 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 093, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 08 de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019, os professores abaixo relacionados, sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme classificação no Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019:

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. ELOI VICENTE ALVES RG 33.206.316-1 SSP/SP
2. ERICK DOS SANTOS LIPARI RG 32.744.587-7 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 08 de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019, os professores abaixo relacionados, sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019:

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

1. CARINA BUENO RG 30.219.505-1 SSP/SP

2. DEBORA CRISTINA DA SILVA RG 45.946.225-8 SSP/SP

3. EDILENE CRISTINA DA SILVA FRAGUAS RG 20.102.431-7 SSP/SP

4. ELAINE CRISTINA COSTA DOS REIS RG 34.179.091-6 SSP/SP

5. FABIANA LUCHESI OSÓRIO DE OLIVEIRA RG 27.832.596-8 SSP/SP

6. RAFAELA AMARAL DA SILVA RG 44.937.069-0 SSP/SP

7. SILVANA CRISTINO DA SILVA RG 23.718.824-7 SSP/SP

8. TATIANE CARLA DE OLIVEIRA RG 45.071.883-9 SSP/SP

9. THAMARA ROBERTA ROSA DOS REIS RG 47.779.269-8 SSP/SP

10. ZAIRA CRISTINA DE CASTRO RG 43.060.929-2 SSP/SP

PROFESSOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO

1. ALISSON CARLOS DE BRITO RG 47.729.664-6 SSP/SP

2. KATIA DONIZETI NOGUEIRA RG 42.013.395-1 SSP/SP

3. LUIS FERNANDO DA SILVA JUNIOR RG 55.550.085-8 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 095, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, JUNIOR MATEUS MANTUANI, portador do RG nº 45.151.811-1 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL III – FISCALIZAÇÃO I, para o qual foi nomeado em 19 de junho de 2018, conforme Portaria n° 159/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 361 | Página 5 de 8 | Quinta-feira, 02 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 10 de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019, o SR. MARCELO DONIZETE COSTA, portador do RG nº 48.852.798-3 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado até 12 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 097, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de docentes temporários para ministrarem aulas nos Projetos de Tempo Integral das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Altinópolis, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 15 de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019, a SRA. MARIA IGNÊZ DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.239.362-3 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de Monitores de Creche para atender a demanda desses serviços na Creche Emirena do Município de Altinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e lista de classificação do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 16 de abril de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. NATALIA MARIA DA SILVA CORREA, portadora do RG nº 43.060.692-8 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 099, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de Monitores de Creche para atender a demanda desses serviços na Creche Emirena do Município de Altinópolis;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.005/1998 e lista de classificação do Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 16 de abril de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a SRA. RUBIA SILVA MORAES, portadora do RG nº 49.575.305-1 SSP/SP, para exercer a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 002/2019, homologado em 01 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, HENRIQUE ZUCOLOTO DE SOUZA MUZETI, portador do RG nº 45.181.762-X SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços, com remuneração mensal fixada na referência CC – 08, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 17 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, PAULO CÉSAR DE BIAGGI COELHO, portador do RG nº 42.013.385-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – MOTORISTA II, sob o regime estatutário, mediante a remuneração mensal de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais), ressaltando que este ficou classificado em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2018 homologado em 14 de setembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 22 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, LILIAN PAULA LIMA GOMES LUCIO, portadora do RG nº 42.013.524-8 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONTÁBIL, da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Gestão de Transportes, para o qual foi nomeada em 01 de março de 2019, conforme Portaria n° 076/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, DANLEI RHODEN, portador do RG nº 49.840.655-6 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONTÁBIL, da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Gestão de Transportes, com remuneração mensal fixada na referência CC – 05, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 23 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 361 | Página 8 de 8 | Quinta-feira, 02 de maio de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua DOM PEDRO II, 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia membros para Comissão do Concurso Público n. º 01/2019"

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de concurso público para a contratação do cargo público de procurador jurídico para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis.

N
O
M
E
I
A:

Artigo 1º. Ficam designados a compor a Comissão de Concurso Público 01/2019 os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA, RG n. º 44.910.851; CLAUDINEI APARECIDO GARCIA DUARTE, RG n. º 32.742.335-3 e GUILHERME CADURIM GARCIA. RG n. º 44.760.245-7, cabendo à presidência ao primeiro.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando cópia às autoridades competentes

Altinópolis, 02 de maio de 2019.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

Publicada no D.O. do Município, registrada e afixada na secretaria na data supra.